



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 10 / 2014

*Osháhau*

### EMENDA 01

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2014 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O inciso V do artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ....

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V – 3 (três) representantes dos professores da rede Municipal de ensino, sendo um representante de Escola localizada em zona urbana, um da zona rural e um da Educação de Jovens e Adulto (EJA).

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

*Vereadores*

*Odilon Behrens Bellos  
Guiga Jamilis Barbosa Simões*

*Demétrio de Oliveira Rydia*

*Ale e*

*Bruno Coimbra Figueiredo*

*José Henrique dos Prazeres Lacerda*

*Thiago da Padilha Setti Nunes de Lima*